



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0847 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2018** – Pregão Presencial nº. 05/2018.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018** – Pregão Presencial nº. 06/2018.

• **PORTARIA Nº. 013/2018**, de 05 de fevereiro de 2018 – Concede Licença Prêmio ao servidor Sérgio Marcos dos Santos.

• **DECRETO Nº. 006/2018**, de 01 de fevereiro de 2018 – Exonera a senhora Ana Maria Anunciação da Silva, do Cargo de Diretora Escolar, Colégio Santo Antônio, Povoado de Barra.

• **DECRETO Nº. 007/2018**, de 01 de fevereiro de 2018 – Nomeia a senhora Janete Mota da Silva, para o cargo de Diretora Escolar, Colégio Santo Antônio, Povoado de Barra.

Imprensa Oficial

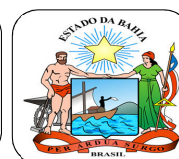
A publicidade legal levada a sério





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 066/2017, de 03 de abril de 2017, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, pelo critério de menor preço por lote, para **Transporte de alunos do Ensino Fundamental, Médio, Professores, e prestação de serviços com veículos em outras Secretarias deste Município de Ichu/BA**, com data prevista para acontecer dia 19/02/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, CEP: 48.725-000, onde também pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, em 05 de fevereiro de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 066/2017, de 03 de abril de 2017, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, pelo critério de menor preço por lote, objetivando a **Aquisição de Matérias de Construção e Materiais Elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ichu/BA**, com data prevista para acontecer dia 19/02/2018, às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, CEP: 48.725-000, onde também pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, em 05 de fevereiro de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 013/2018
05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
AO SERVIDOR SERGIO MARCOS
DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao Senhor **SERGIO MARCOS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº **411**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de **05 de Fevereiro de 2018 à 05 de Maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

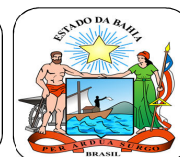
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
05 de Fevereiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 006/2018
01 DE FEVEREIRO DE 2018

**EXONERA A SENHORA ANA MARIA ANUNCIAÇÃO
DA SILVA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR,
COLÉGIO SANTO ANTONIO, POVOADO DE
BARRA, DO MUNICÍPIO DE ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA**, do Cargo de Diretora Escolar, Colégio Santo Antônio, Povoado de Barra, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

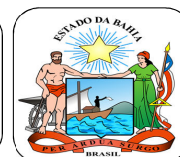
Prefeitura Municipal de Ichu,
01 de Fevereiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 007/2018
01 DE FEVEREIRO DE 2018

**NOMEIA A SENHORA JANETE MOTA DA SILVA,
PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLA, COLÉGIO
SANTO ANTÔNIO, NO POVOADO DE BARRA, DESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **JANETE MOTA DA SILVA**, para o cargo de Diretora Escolar, Colégio Santo Antônio, Povoado de Barra, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
01 de Fevereiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.